

21/5/85 / PROCESSO nº 0986/81

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTA MARIA" - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ASSUNTO: Pedido de Reajuste Especial para o 2º semestre de 1984
RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar
RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral
INDICAÇÃO CEE-CENE nº 61/85 CENE - Aprovada em 05/06/85

1. RELATÓRIO

A Escola de Educação Infantil "Santa Maria", estabelecida na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE-CEE, pedido de reajuste especial, para a 2ª. semestralidade de 1984, no valor de 85% acima do índice livre.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO

Baixado o processo em diligência, foram as irregularidades apontadas, devidamente sanadas.

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa de Cr\$ 18.317.000 é maior que a Receita de Cr\$ 14.363.000, em 27%, o que torna o curso deficitário.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 2ª. semestralidade de 1984, podendo o estabelecimento de ensino requerente aplicar, para a 2ª. semestralidade de 1984, o índice de 113% (cento e treze por cento) sobre a 1ª. semestralidade de 1984.

Assim sendo, o valor permitido para a 2ª. semestralidade de 1984 é o seguinte:

- Maternal I, II e III ----- 106.681,00

CENE/CEE, 20 / 05 / 85

Geraldo Mugayar - Relator

CEM

SEÇÃO DE REVISÃO

4 - DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de maio de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep.Sind. Estab.Sec. e Com. do Est. de São Paulo e Geraldo Mugayar - Rep. Fed.dos Trab.em Estab.Ens.do Est.de S.Paulo.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 1985

a) Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de junho de 1985.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE